

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 3 – IPHAN, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) torna públicas as seguintes alterações referentes ao Edital nº 1 – IPHAN, de 11 de junho de 2018:

- a) **retificação** do *caput*;
- b) **retificação** dos requisitos constantes dos subitens **2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.6, 2.1.2.1, 2.1.2.2, 2.1.2.7, 2.1.2.10 e 2.1.2.11**;
- c) **retificação** dos subitens **4.2 e 4.2.1**;
- d) **retificação** do **quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos**, constante do subitem **11.3**;
- e) **retificação** do conteúdo referente aos Conhecimentos Específicos para o Cargo 2 – Área 5, constante do subitem **15.2.4**;
- f) **retificação** do **Anexo III**;
- g) **exclusão** do subitem **11.9.2.1.1**;
- h) **inclusão** do subitem **4.3**.

[...]

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Portaria nº 92, de 5 de julho de 2012, **do Ministério da Cultura, na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, na Lei nº 12.935, de 27 de dezembro de 2013**, e no Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação e cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

[...]

**2.1.1.1 ÁREA 1**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **qualquer área de formação**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**2.1.1.2 ÁREA 2**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **qualquer área de formação**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

**2.1.1.6 ÁREA 6**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **qualquer área de formação**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

**2.1.2.1 ÁREA 1**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais ou Antropologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**2.1.2.2 ÁREA 2**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arqueologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

**2.1.2.7 ÁREA 7**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, **Museologia, Artes Visuais, Belas Artes, Artes Plásticas ou História da Arte**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

#### 2.1.2.10 ÁREA 10

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

#### 2.1.2.11 ÁREA 11

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Educação, Pedagogia ou curso de graduação de nível superior de licenciatura em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

4.2 As vagas são destinadas aos estados da federação e ao Distrito Federal, e poderão ser distribuídas entre as sedes do IPHAN nas capitais das 26 unidades da Federação e no Distrito Federal e nos Escritórios Técnicos existentes nas seguintes cidades: AL – Piranhas; BA – Cachoeira, Lençóis, Porto Seguro e Rio de Contas; CE – Icó e Sobral; GO – Goiás e Pirenópolis; MA – Alcântara; MG – Congonhas, Diamantina, Mariana, Ouro Preto, São João Del Rei, Serro e Tiradentes; MS – Corumbá; PB – Areia; PE – Fernando de Noronha, Igarassu e Olinda; PI – Parnaíba e São Raimundo Nonato; RJ – Paraty, Petrópolis, São Pedro D´Aldeia, Vassouras; RS – Antônio Prado, Jaguarão e São Miguel das Missões; SC – Laguna, Pomerode e São Francisco do Sul; SE – São Cristóvão; SP – Iguape; TO – Natividade.

4.2.1 A distribuição da lotação dos candidatos obedecerá aos critérios de classificação.

4.3 No caso de renúncia à classificação, o candidato passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do cargo/área/UF escolhido, aguardando a sua convocação.

[...]

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) <b>conforme os conhecimentos específicos da prova objetiva do cargo/área</b> a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,00	4,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) <b>conforme os conhecimentos específicos da prova objetiva do cargo/área</b> a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00	2,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a <b>conforme os conhecimentos específicos da prova objetiva do cargo/área</b> a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00	1,00
[...]	[...]	[...]	[...]
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			14,00

[...]

#### 15.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO I

[...]

## **ÁREA 5**

**BIBLIOTECONOMIA: [...]** 5.9 **Classificação Decimal de Dewey (CDD).** [...]

[...]

ANEXO III

[...]

CARGO 1 – ÁREA 4									
UF	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Provas discursivas corrigidas			Convocações para avaliação de títulos e Total de classificados		
				Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Negros	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Negros
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
DF	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>55</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>35</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
PR	<b>1</b>	<b>*</b>	<b>**</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

CARGO 2 – ÁREA 7									
UF	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Provas discursivas corrigidas			Convocações para avaliação de títulos e Total de classificados		
				Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Negros	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Negros
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
DF	<b>1</b>	<b>*</b>	<b>**</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
RJ	<b>1</b>	<b>*</b>	<b>**</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

**KÁTIA SANTOS BOGÉA**  
Presidente do IPHAN